



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 307 de 15 de abril de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e
CONSIDERANDO, o teor do **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10.849/2018**;
CONSIDERANDO, o feriado da Paixão de Cristo;

RESOLVE:

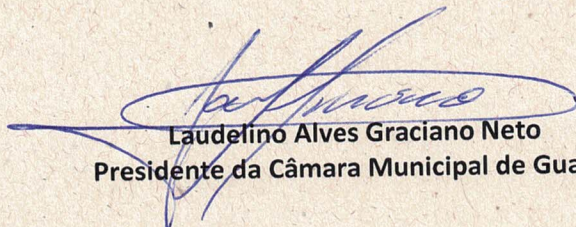
Artigo 1º. **DECRETAR** ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, quinta –feira.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 15 de abril de 2019.


Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí